

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Lei n. 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato n. 017/2016



**EDIÇÃO N. 1370 PALMAS, TERÇA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2022**

## SUMÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.....	2
DIRETORIA-GERAL.....	4
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.....	5
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	5



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**ATO PGJ N. 001/2022**

Fixa o horário de expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 10 a 31 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que a mudança do horário não representará qualquer prejuízo ao atendimento à população, tendo em vista a existência de sistemas informatizados no âmbito deste Ministério Público, que possibilita o acesso às informações em tempo integral, inclusive aos sábados, domingos e feriados; e

CONSIDERANDO a existência do regime de plantão permanente no Ministério Público do Estado do Tocantins para efetiva prestação da tutela jurisdicional fora do horário do expediente forense, aos sábados, domingos e feriados,

**RESOLVE:**

Art. 1º FIXAR o horário de expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins das 12 às 18 horas, excepcionalmente, no período de 10 a 31 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O horário de expediente deverá ser cumprido de forma presencial e, caso necessário, o servidor poderá ser convocado pelo membro e chefias imediatas para prestar apoio/ auxílio no período matutino.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de janeiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N. 001/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, IX, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR para atuar nos Autos do AREsp n. 1664997 (2020/0038191-3) em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de janeiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça

**DESPACHO N. 553/2021**

PROCESSO N.: 2016.0701.00370

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 001/2017, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC – 5º TERMO ADITIVO.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E OI S.A.

Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Jurídico (ID SEI 0115794), emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fundamento no artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei n. 8.666/93, AUTORIZO a alteração e a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n. 001/2017, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa OI S.A., referente à prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, para a cidade de Palmas e para o interior do Estado do Tocantins, compreendendo as modalidades local e longa distância, de fixo para fixo e de fixo para móvel, para atender as necessidades operacionais de comunicação do Ministério Público do Estado do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 24/01/2022 a 23/01/2023, bem como inclusão para previsão de sua rescisão contratual amigável. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Quinto Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 30/12/2021.

**DESPACHO N. 554/2021**

PROCESSO N.: 19.30.1524.0000799/2021-34

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS LASER COLORIDAS E TÔNERES).

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar n. 51, de 2 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei n. 8.666/93, na Lei Federal n. 10.520/02, no Decreto Federal n. 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ n. 014/2013 e n. 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Jurídico (ID SEI 0117408), oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0117468), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para aquisição de suprimentos de informática – impressoras laser coloridas e tóneres, para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico n. 056/2021, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – Grupo 01, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (ID SEI 0115530) e com o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (ID SEI 0115532) apresentados pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 30/12/2021.

**DESPACHO N. 555/2021**

PROCESSO N.: 19.30.1511.0000749/2021-27

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Em cumprimento ao previsto no artigo 7º, § 2º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, APROVO o Termo de Referência (ID 0116601), para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto e utensílios para escritório, eletrodomésticos e móveis para copa/cozinha, para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins. Ato contínuo, na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1,

da Lei Complementar n. 51, de 2 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892/13, bem como nos Atos PGJ n. 014/2013 e n. 025/2016 e, considerando as manifestações favoráveis constantes nos Pareceres Jurídicos (ID SEI 0112968 e 0117298), exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0117564), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura do respectivo procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 30/12/2021.

**DESPACHO N. 556/2021**

PROCESSO N.: 19.30.1340.0001004/2021-72

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO ACADÊMICA E BIBLIOTECA WEB.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em atendimento aos requisitos constantes no art. 26, da Lei Federal n. 8.666/93, e em consonância com os Pareceres Jurídicos (ID's SEI 0115984 e 0117443) emitidos pela Assessoria Especial Jurídica, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação da empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, objetivando a cessão de uso (licenciamento definitivo) do software SophiA Gestão Acadêmica (SGA), com utilização para 01 (uma) Unidade, em base de dados unificada para até 800 (oitocentos) alunos (matrículas ativas) e usuários simultâneos ilimitados (operadores), e do software personalizado para gerenciamento (na mesma base de dados) de 01 Biblioteca com acervo total de até 5.000 (cinco mil) exemplares para 02 (dois) usuários simultâneos (operadores), desenvolvido em plataforma web e compreendendo: implantação (reunião de abertura, instalação e configurações), treinamento, atualização do software e suporte técnico, para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 58.323,51 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), visando atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Tocantins. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 30/12/2021.

**DESPACHO N. 558/2021**

PROCESSO N.: 19.30.1523.0000948/2021-03

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Em cumprimento ao previsto no art. 7º, § 2º, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93, APROVO o Termo de Referência (ID SEI 0112181), para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de suprimentos de informática, para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins. Ato contínuo, na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n. 51, de 2 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos na Lei n. 8.666/93, na Lei n. 10.520/02 e no Decreto Federal n. 7.892/13, bem como nos Atos PGJ n. 014/2013 e n. 025/2016 e, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Jurídico (ID SEI 0118048), exarados pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0118191), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura do respectivo procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 30/12/2021.

**DESPACHO N. 559/2021**

AUTOS N.: 19.30.1500.0000328/2021-16

ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL

INTERESSADO: ALBERTO NERI DE MELO

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, Ato n. 064/2014, e considerando o deslocamento efetuado pelo servidor ALBERTO NERI DE MELO, itinerário Palmas/Paraíso do Tocantins/Palmas, em 8 de dezembro de 2021, conforme Memória de Cálculo n. 051/2021 (ID SEI 0118268) e demais documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor do referido servidor, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 98,65 (noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da unidade da Procuradoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 30/12/2021.

**DESPACHO N. 560/2021**

PROCESSO N.: 19.30.1524.0000594/2021-40

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TÔNERES

INTERESSADA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Federal n. 10.520/02, no Decreto Federal n. 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ n. 014/2013 e n. 025/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Jurídico (ID SEI 0118000), oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico (ID SEI 0118083), emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para aquisição de suprimentos de informática – tóneres, para atender às demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Eletrônico n. 058/2021, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – itens 01, 02, 03, 04, 05, 11, 18, 20, 24, 25, 26, 27, 30 e 31; BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – itens 21 e 23; LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – item 22; REINOL COMERCIO DE ELETRÔNICO LTDA – itens 06 e 29; MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI – itens 12, 13, 14 e 15; VR PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – itens 09, 10, 16, 17 e 19; INS DISTRIBUIDORA EIRELI – item 07 e REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA – item 08, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (ID SEI 0117374) e com o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico (ID SEI 0117377) apresentados pela Comissão Permanente de Licitação. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.

Documento assinado eletronicamente por Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça, em 30/12/2021.

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DG N. 401/2021**

A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99 da Resolução n. 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22

de outubro de 2015 e no Ato PGJ n. 036/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, por interesse da administração, as férias do(a) servidor(a) Stefania Valadares Teixeira Correia, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas anteriormente de 17/1/2022 a 1/2/2022, assegurando o direito de usufruto desses 16 (dezesesseis) dias em época oportuna.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas – TO, em 30 de dezembro de 2021.

**ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS**  
Diretora-Geral/PGJ

**PORTARIA DG N. 402/2021**

A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 99 da Resolução n. 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ n. 036/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido no(a) 7ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo n. 07010446792202128, de 13/12/2021, da lavra do(a) Procurador(a) de Justiça em exercício na Procuradoria suso.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Luciana Bittar Mourão, a partir de 13/12/2021, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas anteriormente de 30/11/2021 a 17/12/2021, assegurando o direito de usufruto desses 5 (cinco) dias em época oportuna.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas – TO, em 30 de dezembro de 2021.

**ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS**  
Diretora-Geral/PGJ

**PORTARIA DG N. 403/2021**

A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas

no art. 99 da Resolução n. 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ n. 036/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Gabinete da Diretoria-Geral.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, a bem do serviço público, por interesse da administração, as férias do(a) servidor(a) Paulo Evangelista Silva, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas anteriormente de 10/1/2022 a 29/1/2022, assegurando o direito de usufruto desses 20 (vinte) dias em época oportuna.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas – TO, em 30 de dezembro de 2021.

**ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS**  
Diretora-Geral/PGJ

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**COMUNICADO**

O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça **COMUNICA**, a todos os interessados, que a 162ª Sessão Ordinária, prevista regimentalmente para se realizar em 10/1/2022, será adiada para 17/1/2022, às 14h (quatorze horas), cuja pauta será publicada posteriormente.

**PUBLIQUE-SE.**

Palmas-TO, 3 de janeiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CPJ

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**COMUNICADO**

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os interessados, que a 233ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, prevista regimentalmente para ocorrer em 11/1/2022, foi adiada para o dia 18 de janeiro de 2022, às 9 horas, cuja pauta será publicada posteriormente.

**PUBLIQUE-SE.**

Palmas, 3 de janeiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS**

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
Subprocurador-Geral de Justiça

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR  
Chefe de Gabinete do PGJ

MARCELO ULISSES SAMPAIO  
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA  
Promotor de Justiça Assessor do PGJ

ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS  
Diretora-Geral

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Presidente do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES  
Procuradora de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA  
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO  
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA  
Procurador de Justiça

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA  
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ  
Procuradora de Justiça

ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI  
Procuradora de Justiça

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA  
Procuradora de Justiça

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI  
Procurador de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Presidente do Conselho

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA  
Membro

JOÃO RODRIGUES FILHO  
Membro

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
Membro

MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA  
Membro

**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA  
Corregedor-Geral

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Corregedor-Geral Substituto

BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO  
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

EDSON AZAMBUJA  
Promotor de Justiça Assessor do Corregedor-Geral

**OUIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

MARCOS LUCIANO BIGNOTTI  
Ouvidor

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

CYNTHIA ASSIS DE PAULA  
Diretora-Geral do CESAF-ESMP

**DIRETORIA DE EXPEDIENTE**

ÁREA OPERACIONAL DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS - AOPAO

DANIELE BRANDÃO BOGADO  
Diretora



A autenticidade do DOMP/TO poderá ser confirmada no link: <https://athenas.mpto.mp.br/athenas/docsverify/verify/> ou pelo Código QR por meio da chave que se encontra no rodapé da página.

Endereço: 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218, Palmas-TO, Fone: (63) 3216-7604

Disponível em: <https://www.mpto.mp.br/portal/servicos/diario-oficial>